



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 42 / 2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael Huhn, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- Micro Computador – patrimônio nº 2106;
- Monitor – patrimônio nº 1700;
- Teclado – patrimônio nº 2131;
- Impressora – patrimônio nº 2209;
- Impressora – patrimônio nº 2268.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2015.


Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial legislativo, de 12 / 02 / 15

às fls. 01 edição 201